

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro n.º 247, de 13 de maio de 2024.

(Aditivo à Portaria Inmetro n.º 10/2024)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.002953/2024-22, e sistema Orquestra 2856783, resolve:

Art.1º Incluir, no item 7 Anexos da Portaria Inmetro n.º 10, de 08 de janeiro de 2024, que aprova os modelos das famílias DCRC M8, DCRL M7 e DCRL M8, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca RAMUZA, o seguinte anexo:

Anexo 17 - Vista do display, opcional, do lado do cliente, do modelo DCRL M7

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro n.º 10, de 08 de janeiro de 2024, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO <u>DECRETO № 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u> EM 16/05/2024, ÀS 18:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

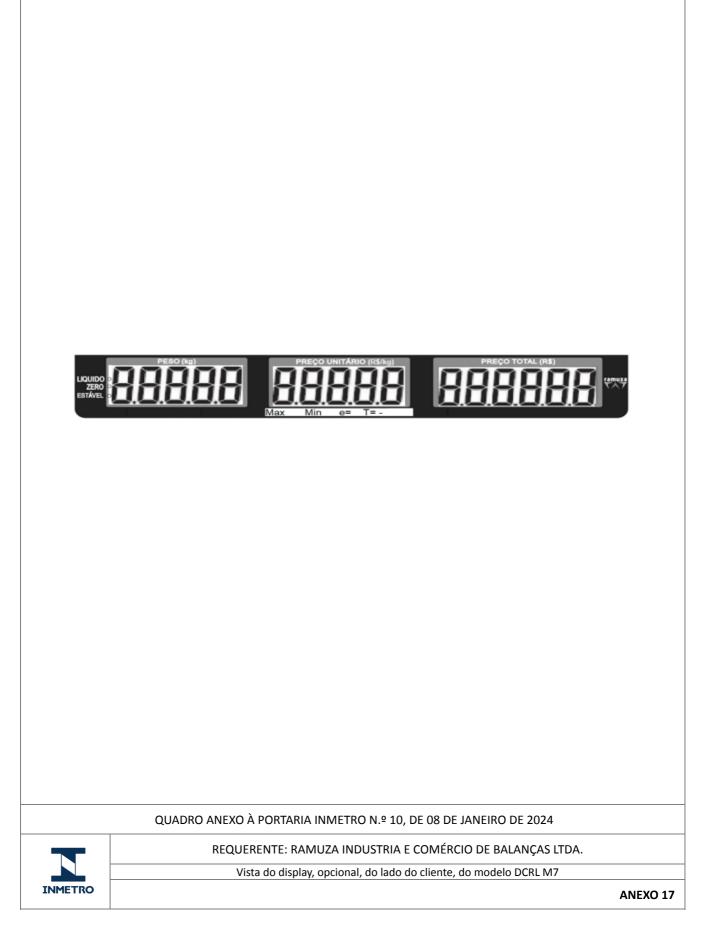
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1800829 e o código CRC 9175CB61.



## ANEXOS À PORTARIA INMETRO N.º 247, DE 13 DE MAIO DE 2024



 $Apresentação \ de \ Portaria \ do \ Inmetro \ - Rev. 04 - Publicado \ Out/2011 - Responsabilidade: \ Profe - Referência \ NIG-Profe-001 - Responsabilidade: \ Profe - Responsabilidade:$